



CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Aprovado  
- f. Sessão  
- 8/11/2017.  
Em

PARECER N° 02 DE 2017 - PLEN/CN

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei de nº 18/2017-CN, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 232.807.540,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

Sala de Reuniões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Senador DÁRIO BERGER  
Presidente

Deputada CARMEN ZANOTTO  
Relatora



## PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 232.807.540,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e abre ao Orçamento da Seguridade Social da União em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00, para os fins que especifica.

### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios do Trabalho e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 232.807.540,00 (duzentos e trinta e dois milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e quarenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo III.

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 3º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo IV.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho  
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							55.807.540
		ATIVIDADES							
11 126	2071 20YX	Cadastramento Públíco na Área de Trabalho e Emprego							5.187.000
11 126	2071 20YX 0001	Cadastramento Públíco na Área de Trabalho e Emprego - Nacional	S	3	2	90	0	180	5.187.000
11 123	2071 20Z3	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial							10.584.380
11 123	2071 20Z3 0001	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional	S	3	2	90	0	176	10.584.380
11 125	2071 4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO							128.000
11 125	2071 4245 0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional	S	3	2	90	0	176	128.000
11 126	2071 4741	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda							37.678.160
11 126	2071 4741 0001	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional	S	3	2	90	0	100	37.678.160
			S	3	2	90	0	176	15.028.769
			S	3	2	90	0	176	5.057.620
			S	3	2	90	0	180	17.591.771
11 334	2071 8617	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT							2.230.000
11 334	2071 8617 0001	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional	S	3	2	90	0	176	2.230.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									55.807.540
TOTAL - GERAL									55.807.540

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  
UNIDADE: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
	2061	Previdência Social							177.000.000
		ATIVIDADES							
09 126	2061 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários							133.697.543
09 126	2061 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	2	90	0	151	133.697.543
09 183	2061 2564	Gestão de Cadastros para a Previdência Social							43.302.457
09 183	2061 2564 0001	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional	S	3	2	90	0	151	43.302.457
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									177.000.000
TOTAL - GERAL									177.000.000

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho  
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							55.807.540



		ATIVIDADES						
11 333	2071 20JT	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine						40.778.771
11 333	2071 20JT 0001	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	S	3	2	30	0	180
			S	4	2	30	0	176
			S	4	2	40	0	176
11 333	2071 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores						15.028.769
11 333	2071 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	2	30	0	100
			S	3	2	40	0	100
<b>TOTAL – FISCAL</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>								<b>55.807.540</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>55.807.540</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

---

**Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
	2069	Segurança Alimentar e Nutricional							177.000,000
		ATIVIDADES							
08 511	2069 8948	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural							177.000,000
08 511	2069 8948 0001	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional	S	3	3	30	0	151	7.812.486
			S	3	3	50	0	151	24.919.411
			S	3	3	71	0	151	3.597.497
			S	4	3	30	0	151	33.750,000
			S	4	3	50	0	151	82.500,000
			S	4	3	71	0	151	24.420.606
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>177.000,000</b>
									<b>177.000,000</b>

**ÓRGÃO:** 36000 – Ministério da Saúde  
**UNIDADE:** 36901 – Fundo Nacional de Saúde

**ANEXO III  
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito Especial  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**



ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

ANEXO IV PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) ATIVIDADES							300.000
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde							300.000
10 122	2015 4525 0754	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Município de Tufilândia - MA	S	3	6	41	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

